Projeto de Lei n. 112/CMC/2024

Autores: Vereador Edimar Kapiche Luciano e outros.

CONCEDE A RONIMAR VARGAS JOBIM O TÍTULO DE "CIDADÃO HONORÁRIO DE CACOAL-RO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica concedido a Ronimar Vargas Jobim o Título de "Cidadão Honorário de Cacoal-RO".

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 07 de junho de 2024.

Edimar Kapiche Luciano
Vereador – CMC

Paulo Roberto Duarte Bezerra
Vereador – CMC

Josisvan Coelho de Almeida
Vereador – CMC

Luiz Antônio Nascimento Fritz
Vereador – CMC

Projeto de Lei n. 112/CMC/2024

Autores: Vereador Edimar Kapiche Luciano e outros.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em tela visa homenagear Ronimar Vargas Jobim com o Título de "Cidadão Honorário de Cacoal".

Trata-se de uma justa homenagem a Ronimar Vargas Jobim, Coronel da reserva da Polícia Militar com mais de 30 anos de serviço, onde iniciou sua trajetória na Polícia Militar do Estado de Rondônia em 11 de abril de 1994.

Após concluir o curso de formação profissional foi designado para o município de Cacoal. Em janeiro de 1995, foi designado para o 4º Batalhão de Polícia Militar em Cacoal, onde recebeu uma missão desafiadora: reestruturar a Seção de Combate a Incêndios, que estava inoperante há anos no município.

Com determinação e liderança, o então aspirante a oficial PM Jobim recompôs e treinou o efetivo de bombeiros militares, além de revitalizar o caminhão de combate a incêndio que estava desativado há anos. Assim, ele restabeleceu o serviço de busca, salvamento e combate a incêndios em Cacoal e região, contando com um corpo de bombeiros qualificado e equipado. Ele permaneceu no comando da guarnição de bombeiros de Cacoal como 2º Tenente até abril de 1996, realizando um trabalho de excelência e reconhecimento.

Seu trabalho foi extremamente importante, dando origem ao legado da Polícia Militar que constituiu o 4º Subgrupamento de Bombeiros Militar, instalado em Cacoal quando da criação do Corpo de Bombeiros Militar na sua emancipação da Polícia Militar no ano de 1998.

Primeiro projeto de policiamento comunitário do Estado em Cacoal.

Entre 1998 e 1999 comandou 1ª Companhia de Policiamento Ostensivo do 4º BPM, atuante na cidade de Cacoal e região. Neste período, realizou um trabalho inovador e dinâmico, que mudou a forma de fazer policiamento na área e serviu de inspiração para todo o estado de Rondônia.

Esta iniciativa inovadora foi a implementação do Policiamento Comunitário na cidade de Cacoal, consistindo na aproximação da polícia com a população, criando laços de confiança e cooperação. Organizou os bairros de Cacoal em quatro setores de policiamento, com viaturas

e efetivos dedicados a melhorar a segurança dos moradores. Este modelo de policiamento, com a participação comunitária, trouxe resultados expressivos, reduzindo os índices de criminalidade e aumentando a satisfação da sociedade com a polícia.

Devido ao sucesso dessa experiência, fui convidado a institucionalizar o Policiamento Comunitário na cidade vizinha de Ji-Paraná, no ano de 2000. Além disso, a doutrina de polícia comunitária se estabeleceu no âmbito da Polícia Militar de Rondônia, sendo o 4º BPM um modelo e um motivo de destaque.

O Policiamento Comunitário foi uma iniciativa pioneira e transformadora, que marcou a trajetória policial militar do coronel PM Jobim e contribuiu para a melhoria da segurança pública cacoalense e colocou o município de Cacoal em evidência no senário estadual.

Desta forma, apresentamos o presente Projeto de Lei e esperamos contar com o apoio dos senhores Vereadores à sua aprovação.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 07 de junho de 2024.

Edimar Kapiche Luciano
Vereador – CMC

Paulo Roberto Duarte Bezerra
Vereador – CMC

Josisvan Coelho de Almeida
Vereador – CMC

Luiz Antônio Nascimento Fritz
Vereador – CMC